

n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

4 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone de contacto.

6 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *curriculum vitae* detalhado.

7 — Funções a exercer — funções de natureza executiva simples, totalmente determinadas e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho, tais como acompanhamento de visitantes, recepção e distribuição de expediente e outras similares.

28 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

### Aviso n.º 656/2007

#### Concurso interno para chefe de secção (referência n.º 5-DSRH-SC/2006)

1 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, autorizado por despacho de 10 de Novembro de 2006 do director-geral, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno para provimento de um lugar de chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, aprovado pela Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

3 — Lugar a concurso — chefe da Secção de Contabilidade.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção a chefia, coordenação e orientação do pessoal administrativo da unidade orgânica correspondente, com vista a assegurar as competências definidas no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 87/2001, de 17 de Março, bem como propor e implementar medidas para o aperfeiçoamento dos serviços.

5 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

6 — Local de trabalho — Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa.

7 — Remuneração e condições de trabalho — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice aplicáveis aos candidatos admitidos, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho. As condições de trabalho e as regalias sociais são genericamente as vigentes para os funcionários da administração pública central.

8 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Portaria n.º 218/94, de 13 de Abril.

9 — Condições de admissão — podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos gerais e especiais:

9.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 — Requisitos especiais — ser assistente administrativo especialista ou tesoureiro, em ambos os casos com classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

10.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profes-

sional, sendo considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde será ponderada a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional, onde se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

10.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, considerando-se os seguintes factores:

- Sentido crítico;
- Motivação;
- Expressão e fluência verbais;
- Qualidade da experiência profissional;
- Inovação e capacidade de adaptação.

11 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nas instalações da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, em Lisboa, na Avenida de 5 de Outubro, 202, e na Praça de Francisco Sá Carneiro, 13.

14 — Formalização das candidaturas:

14.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, datado e assinado, dirigido ao director-geral dos Registos e do Notariado, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça de Francisco Sá Carneiro, 13, apartado 9924, 1911-701 Lisboa.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone para eventual contacto;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Identificação do concurso e lugar a que se candidata;
- e) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de admissão ao concurso e provimento em funções públicas;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

15 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) *Curriculum vitae*, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional detida, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e os correspondentes períodos de duração, a formação profissional adquirida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração total, datas de realização e entidades promotoras, bem como quaisquer outros elementos que o candidato entenda referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos da formação profissional;

d) Declaração, devidamente actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actualmente detida, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para efeitos de admissão ao concurso, nas suas menções qualitativa e quantitativa;

e) Declaração, actualizada, de conteúdo funcional referente aos últimos três anos, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, na qual seja especificado o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estão cometidas;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

15.1 — Aos candidatos pertencentes à Direcção-Geral dos Registos e do Notariado não é exigida a apresentação das declarações a que se referem as alíneas *d*) e *e*) do número anterior, sendo ainda dispensados da apresentação dos documentos comprovativos que se encontram arquivados nos seus processos individuais, bastando para o efeito a declaração expressa dos candidatos no requerimento de candidatura.

15.2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos referidos no n.º 15 do presente aviso, sem prejuízo de poder, posteriormente, ser exigida a exibição de original ou documento autenticado, para conferência, quando haja dúvidas fundadas acerca do seu conteúdo ou autenticidade, de acordo com o disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

15.3 — O júri pode exigir a qualquer candidato, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

16 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

17 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Celeste Borges da Conceição Ramos, subdirectora-geral.

Vogais efectivos:

Licenciada Paula Cristina Oliveira Gonçalves Coelho, directora de serviços.

Licenciado Manuel Silveiras Sequeira Pinheiro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Miguel Viana de Lemos Matos dos Santos, chefe de divisão.

Licenciada Ana Bela de Sá Pinto, técnica superior principal.

A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pela 1.ª vogal efectiva.

29 de Dezembro de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

### Despacho (extracto) n.º 609/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 do Ministro da Justiça, foi à licenciada Carla Alexandra Nunes Botelho dos Santos, procuradora-adjunta, dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo como coordenadora deste Gabinete, a partir de 15 de Janeiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2006. — O Director-Adjunto, *Filipe Batista*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Instituto da Conservação da Natureza

#### Despacho (extracto) n.º 610/2007

Por despacho de 28 de Setembro e deliberação de 24 de Outubro de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, Maria Emília de Jesus Silva Novo, assistente de investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, foi autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, no Parque Natural do Douro Internacional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 611/2007

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, Paula Cristina Chaves Duarte,

professora pertencente à Escola Secundária com 3.º ciclo do Ensino Básico Mouzinho da Silveira, foi autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, no Parque Natural da Serra de São Mamede, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 612/2007

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, Fernando António Nunes Corrêa Bacellar, professor pertencente à Escola Secundária Júlio Dantas, foi autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 613/2007

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, Maria de Jesus da Silva Fernandes, professora pertencente à Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Raúl Proença, foi autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 614/2007

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, Lia Constante Crespo Firmino de Moraes Mergulhão, professora pertencente à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Roque Gameiro, foi autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, no Parque Natural Sintra-Cascais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 615/2007

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, foi a Raul José Rainha Coelho, professor pertencente à Escola Secundária com o 3.º Ciclo do Ensino Básico Artur Gonçalves, autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 616/2007

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, José Manuel Pereira Alho, professor pertencente à Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos D. Afonso IV, Conde de Ourém, foi autorizada a renovação da requisição com a mesma categoria para exercer funções neste Instituto, no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Otilia Martins*.

#### Despacho (extracto) n.º 617/2007

Por despacho de 4 de Abril e de 4 de Julho de 2006, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, Artur Jorge Silva Viana,